RESOLUÇÃO N° 002, de 04 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a alteração Resolução nº 11 de 07 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Francisco do Sul – SC:

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Francisco do Sul – CMDM de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, em reunião ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2016, a alteração do Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Francisco do Sul – SC, ficando assim constituído;

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - 2016			
MÊS	**DIA**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
Fevereiro	25	09:00hs	Secretaria de Desenv. Social e da Cidadania
Março	24	09:00hs	Secretaria de Desenv. Social e da Cidadania
Abril	28	09:00hs	Secretaria de Desenv. Social e da Cidadania
Maio	27	09:00hs	Secretaria de Desenv. Social e da Cidadania
Junho	23	09:00hs	Secretaria de Desenv. Social e da Cidadania
Julho	28	09:00hs	Secretaria de Desenv. Social e da Cidadania
Agosto	25	09:00hs	Secretaria de Desenv. Social e da Cidadania
Setembro	22	09:00hs	Secretaria de Desenv. Social e da Cidadania
Outubro	27	09:00hs	Secretaria de Desenv. Social e da Cidadania
Novembro	24	09:00hs	Secretaria de Desenv. Social e da Cidadania

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Portella de Lima
Presidente do CMDM
Decreto Municipal nº 2148 de 17 de outubro de 2014